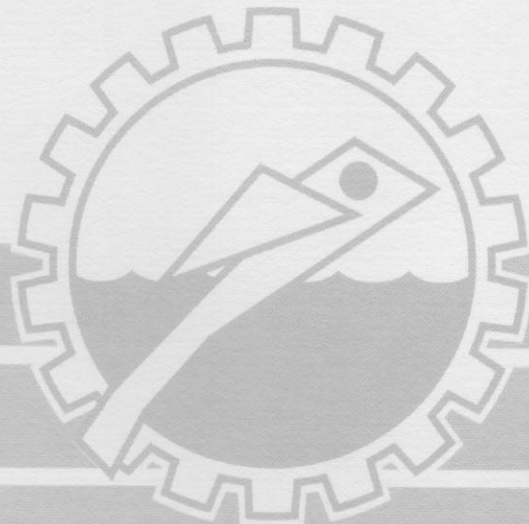


Omissão do projeto de lei nº 016/2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
RECEBIDO
25 MAR 2009 9:00 Bra.
Nº Protocolo 2384 009
Rui... Protoc...ista

LABORE



LEI MUNICIPAL Nº 1.385 / 2009

DE 13 / 03 / 2009

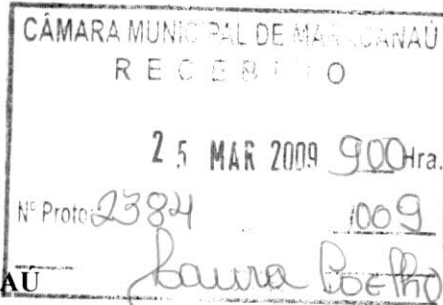
MARACANAÚ

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR:

Roberto Soares Pessoa
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE MARACANAÚ



LEI Nº 1.385, DE 13 DE MARÇO DE 2009.

**CRIA CARGOS PÚBLICOS NA
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MARACANAÚ NA
FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú aprovou e eu, Prefeito de Maracanaú, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados, na estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Maracanaú, os cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo, com a quantidade, denominação, simbologia, lotação e remuneração, na forma constante do Anexo I.

Art. 2º. Fica transformado o cargo de provimento em comissão de psicólogo, simbologia FAD-1, da estrutura administrativa da Guarda Municipal de Maracanaú, vinculada a Secretaria de Governo, no cargo de provimento em comissão, Coordenador, simbologia FAD-1.

Art. 3º. Ficam extintos os cargos públicos de provimento em comissão da estrutura administrativa do Hospital Municipal de Maracanaú Dr. João Elísio de Holanda, na forma constante do Anexo II.

Art. 4º. Respeitados os limites, as condições e as exigências estabelecidas na legislação orçamentária, em especial na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio 2000 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a despesa decorrente desta lei correrá à conta da programação constante do orçamento próprio das secretarias municipais indicadas no Anexo I.

AFIXADO

EM: 13/03/09

Emanuela Batista Lima
MAT. 21498


Carlos Eduardo Lima de Almeida
SUBPROCURADOR GERAL

Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.905-430



PREFEITURA DE MARACANAÚ

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2009.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Quatro de Julho da Prefeitura de Maracanaú, em 13 de março de 2009.

Roberto Pessoa
Prefeito de Maracanaú

AFIXADO

EM: 13/03/09

Emanuela Batista Lima
MAT. 21498

Carlos Eduardo Lima de Almeida
SUB PROCURADOR GERAL

ORIGINÁRIA DA MENSAGEM Nº
016/2009 DE AUTORIA DO PODE
EXECUTIVO.

Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.905-430



PREFEITURA DE MARACANAÚ

ANEXO I - CARGOS CRIADOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Denominação	Quantidade	Simbologia
Diretor	01	FAD-D
Coordenador	01	FAD-1
Assistente	02	FAD-2
Chefe de Setor	02	FAD-4
Chefe de Unidade	10	FAD-5

SECRETARIA DE SAÚDE		
Denominação	Quantidade	Simbologia
Coordenador	01	FAD-1
Assistente	02	FAD-2
Chefe de Setor	02	FAD-4
Chefe de Unidade	05	FAD-5

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO		
Denominação	Quantidade	Simbologia
Diretor	01	FAD-D
Chefe de Setor	01	FAD-4
Chefe de Unidade	04	FAD-5

SECRETARIA DE JUVENTUDE		
Denominação	Quantidade	Simbologia
Gestor	01	FAD-G

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO		
Denominação	Quantidade	Simbologia
Gestor	01	FAD-G

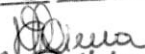
SECRETARIA DE GOVERNO		
Denominação	Quantidade	Simbologia
Gestor	01	FAD-G


Carlos Eduardo Lima de Almeida
SUB PROCURADOR GERAL

Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.905-430


AFIXADO

EM: 13/03/09


Emannela Batista Lima
MAT. 21498



PREFEITURA DE MARACANAÚ

ANEXO II – CARGOS EXTINTOS
Hospital Municipal de Maracanaú

Cargo	Simbologia
Gerente Médica de Obstetrícia	FADH-2
Gerente Médica do Serviço de Pronto Atendimento – SPA	
Gerente Médica de Tisiologia	
Gerente Médica de Cirurgia	
Gerência Técnica de Contas Médicas, Estatísticas e Arquivo	FADH-3
Gerência Técnica de Centro de Imagens	
Gerência Técnica de Banco de Leite Humano	
Gerência Técnica de Internação Domiciliar	
Coordenação de Enfermagem do Centro Obstétrico	FADH-4
Coordenação de Enfermagem de Unidade de Internação de Clínica de Cirurgia	
Chefe de Equipe de Plantão	
Chefe de Equipe de Plantão	
Chefe de Equipe de Plantão	

AFIXADO

EM: 13/03/09

Emanuela Batista Lima
MAT. 21498

Carlos Eduardo Lima de Almeida
SUB PROCURADOR GERAL

Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.905-430